

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de Novo Xingu, e dá outras providências.

O Senhor Gélcio Martinelli, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21/03/2023, em conformidade com o disposto em resolução do Conselho Municipal de Saúde e contará com apoio institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde abordará como tema central a proposta aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, e seus subtemas nos seguintes eixos:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Mateus Henrique Knaak Buttura.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou em caso de impedimento eventual do Presidente do Conselho, a VI Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os atos normativos da VI Conferência Municipal de Saúde, serão elaborados e aprovado por resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 13 de fevereiro de 2023.**

**GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____